



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Aviso
Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutoramento
Referência 011/TRI-PhD/JSA/2025

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB NOVA), Professor João Crespo, de 20 de março de 2025, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutoramento, no âmbito do projeto intitulado *Journalism and Science Alliance*, financiado pelo Programa *Creative Europe* (CREA) da *European Education and Culture Executive Agency* (Comissão Europeia), com a referência 101180216 e acrónimo JSA, mais especificamente através da *call* CREA-CROSS-2024-JOURPART.

O Doutoramento a contratar irá desenvolver trabalho de investigação e de gestão de ciência e tecnologia enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, o qual tem uma duração expectável de 24 meses.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, ou nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), sitas na Avenida de Berna e no *Campus* de Campolide, em Lisboa, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

Formação académica:

Doutoramento em Ciências da Comunicação ou áreas afins.

Requisitos gerais:

- 1) Doutoramento em Ciências da Comunicação ou áreas afins;
- 2) Domínio da língua Inglesa, falada e escrita.

Ao procedimento concursal podem candidatar-se os doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Requisitos específicos:

- 1) Experiência em investigação científica na área das Ciências da Comunicação ou áreas afins, demonstrada em publicações científicas;
- 2) Experiência profissional na área do jornalismo;
- 3) Experiência no desenvolvimento de trabalho colaborativo com investigadores e/ou outros especialistas;
- 4) Competências informáticas na ótica do utilizador.

Caraterísticas a valorizar:

- 1) Boa compreensão dos sistemas nacional e internacional de ciência e tecnologia;
- 2) Bom conhecimento do funcionamento dos órgãos de comunicação social;
- 3) Capacidade de cumprir tarefas com prazos estabelecidos e definidos;
- 4) Capacidade de trabalhar independentemente e em equipa, de acordo com orientações superiormente definidas;
- 5) Elevada motivação e dinamismo;
- 6) Pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas;
- 7) Disponibilidade para executar uma gama variada de tarefas, com controlo e supervisão sobre as mesmas.

Categoria e legislação aplicável:

- Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, nos termos legais em vigor. Prevê-se que o contrato tenha início em abril de 2025.
- Caso o Doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades neste estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

Documentos que devem instruir a candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Carta de motivação;
- Contactos de duas referências;
- Cópia do certificado de Doutoramento.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- Avaliação Curricular (AC), por via da avaliação do *curriculum vitae* e da carta de motivação – 90%
- Entrevista de Seleção (ES) – 10%

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: Classificação final = 90% * AC + 10% * ES

Os candidatos serão seriados de acordo com a sua classificação na Avaliação Curricular, sendo chamados para entrevista os três candidatos com melhor classificação neste parâmetro, desde que igual ou superior a 16 valores. Os candidatos serão também classificados numa escala de 0 a 20 valores na Entrevista de Seleção. Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados os três candidatos seguintes melhor classificados, de acordo com a lista de seriação.

O ITQB NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Composição da Comissão de Seleção:

- Professora Ana Sanchez, ITQB NOVA (Presidente)
- Professor António Granado, NOVA FCSH (Vogal efetivo)

- Dra. Dalila Farinha, ITQB NOVA (Vogal efetiva)
- Professor Paulo Nuno Vicente, NOVA FCSH (Vogal suplente)

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis e decorre entre os dias 2 de abril e 15 de abril de 2025 inclusive.

Apresentação de candidaturas:

Todos os documentos deverão ser enviados num **único ficheiro PDF**, por *e-mail* para **concursos@itqb.unl.pt**, indicando a **Referência011/TRI-PhD/JSA/2025** no assunto.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por correio eletrónico.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O aviso integral do presente processo concursal estará disponível
no portal EURAXESS <https://euraxess.ec.europa.eu/>
e na página eletrónica do ITQB NOVA <https://www.itqb.unl.pt/jobs/>

Oeiras, 20 de março de 2025

O Diretor do ITQB NOVA,
Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo